



# **Instrumentos de Gestão no Estado de Mato Grosso: breve panorama & perspectivas**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente  
19 e 20 de fevereiro de 2018

# PERGUNTAS NORTEADORAS

- Os instrumentos estão efetivamente implantados?  
Apenas a outorga e o Plano Estadual
- A outorga é integrada ao licenciamento?  
Sim, mas são analisados em processos diferentes.
- A cobrança pelo uso da água está implantada? Não.
- Há planos de recursos hídricos e rios enquadrados?  
Em elaboração – Plano Integrado de Recursos Hídricos das UPGs Alto Paraguai  
Médio e Alto Paraguai Superior  
Enquadramento Transitório – Córregos Urbanos Cuiabá
- Há uma base de dados unificada dando suporte aos processos de regularização? Não há.
- O Estado utiliza o CNARH como cadastro de usuários e base de dados para outorga e cobrança? Utiliza como base para a gestão, para a outorga e o licenciamento existe um sistema próprio.



# Outorga e licenciamento

**A outorga é pré-requisito para o licenciamento ambiental em MT.**

Em números:

- Outorgas e cadastros de captação insignificante (SUBTERRÂNEA): 5870
- Outorgas e cadastros de captação insignificante (SUPERFICIAL): 4240



# Cobrança

**Não há cobrança em MT.**



# Planos e Enquadramento

- **Em elaboração: Plano Integrado de Recursos Hídricos das UPGs Alto Paraguai Médio e Alto Paraguai Superior**
  - Horizonte: 20 anos**
  - Previsão da conclusão: 1º semestre de 2019**
  - Abrange 21 municípios**
  - Contempla reuniões públicas para o processo do enquadramento.**
    - PRH-Paraguai
    - PRH-MD Amazonas
    - PRH Tocantins/Araguaia



## **CNARH**

- **Início em setembro/2012**
- **Dificuldades na migração (declarações incompletas e informações inverídicas)**
- **CNARH 40, a partir de janeiro de 2017, é totalmente preenchido pelo órgão.**